

General da Capitania de Minas Geraes que informasse do que tem havido a este respeito, dando as providencias para que enquanto se não fizer a demarcação dos Limites, se não mude Registo algum, nem alguém estabeleça Fazendas nos Lugares duvidosos. Deus Guarde a V. S. Palacio do Rio de Janeiro em 27 de Outubro de 1820.—*Thomaz Antonio de Villanova Portugal*.—Snr. João Carlos Augusto de Oeynhau-
sen.

c—AVISO REGIO, 1820.

Foi presente a El Rei Nosso Senhor o Officio de V. S. de 21 de Novembro deste anno; e por elle Ficou Sua Magestade sciente de ter V. S. recebido os Avisos de 27 de Outubro e 8 do referido mez de Novembro, relativos aos limites dessa Capitania com a de Minas, e á concessão feita á Casa da Misericordia dessa cidade, sobre a administração de uma quantia que se achava, ha muito, no cofre dos Orfãos em Parnahiba. Deos Guarde a V. S. Palacio do Rio de Janeiro em 4 de Dezembro de 1820.—*Thomaz Antonio de Villanova Portugal*.—Snr. João Carlos Augusto de Oeynhau-
sen.

2—CORRESPONDENCIA COM DIVERSOS FUNCIONARIOS.

a—AO SARGENTO MÓR COMMANDANTE DAS ORDENANÇAS DE PINDAMUNHANGABA, 1820.

Recebi os dois Officios de Vm. de 24, e 29 de Agosto proximo passado, nos quaes me participa, que o Cadete João Theodoro da Capitania de Minas Geraes, e Commandante do Registo de Itajubá mudara as tranqueiras da Deviza daquella Capitania sobre esta: eu agora mando escrever ao dito Cadete, a este respeito e Vm. lhe remetterá a Carta, e me enviará a resposta que elle dêr: brevemente heide Officiar a Sua Magestade sobre as questoons de Limites destas duas Capitánias, e enquanto o mesmo Augusto Senhor não rezolver, ou eu mandar novas Ordens, Vm. suspenda todo o pro-

